



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar as diretrizes técnicas e operacionais para a execução do imóvel que se encontra em estado de corrosão, no bairro Senador Camará, no município do Rio de Janeiro/RJ, conforme determinação dos órgãos competentes e em conformidade com as normas vigentes.

2. LOCALIZAÇÃO

A edificação a ser demolida encontra-se com ferragens em avançado estado de corrosão, com risco iminente de queda dos recobrimentos de concreto, colocando em risco a vida dos moradores das casas construídas em torno do castelo de água, no território do município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

3. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

A edificação é uma construção térrea em alvenaria, com aproximadamente 29,4m² e 703,5m³. A construção encontra-se desativado e sem uso público recente.

4. JUSTIFICATIVA DA DEMOLIÇÃO

No dia 06 de junho de 2025 foi realizada a vistoria no ponto abaixo. Fomos acompanhados pelos representantes da FUNDAÇÃO LEÃO XIII. Estrutura em concreto, com ferragens em avançado estado de corrosão, com risco iminente de queda dos recobrimentos de concreto, colocando em risco a vida dos moradores das casas construídas em torno do castelo de água. Primordial a desocupação das casas adjacentes num raio de 12mt. Sugerimos a demolição urgente do referido castelo de águas, que se encontra desativado.


Horácio Camilo Banchero Filho
Subsecretário SUBPROJ
ID 5156491-2


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

5. METODOLOGIA EXECUTIVA

A execução da demolição seguirá as etapas abaixo:

- Isolamento da área com sinalização adequada e tapumes para segurança;
- Desligamento das redes elétricas e hidráulicas, com prévia comunicação às concessionárias responsáveis;
- Retirada de materiais reaproveitáveis e resíduos recicláveis;
- Demolição manual e/ou mecanizada da estrutura, com uso de retroescavadeiras, martelos e ferramentas apropriadas;
- Carregamento e transporte dos entulhos para local devidamente licenciado, conforme normas ambientais;
- Limpeza e regularização do terreno após a conclusão da demolição.

6. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Serão seguidas as normas da NR-18 e NR-35 quanto à segurança no trabalho em altura e demolições, bem como práticas de preservação ambiental, incluindo o correto descarte de resíduos e mitigação de emissão de poeira e ruídos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução da obra é de 90 dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço.

8. RESPONSABILIDADES

A execução será acompanhada por responsável técnico devidamente registrado no CREA, cabendo à empresa executora garantir o cumprimento de todas as exigências legais e técnicas envolvidas.

9. DECLARAÇÕES FINAIS

Todas as despesas referentes a execução da obra, tais como encargos sociais e trabalhistas, CREA, correrão por conta da licitante vencedora.


Horácio Camilo Banchero Filho
Subsecretário SUBPROJ
ID 5156491-2


Jean Rodrigo Fernandes
Engenheiro Civil
CREA-FJ 2005118958



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

A empreiteira deverá, antes de iniciar a obra, apresentar as ART's de execução dos serviços a serem executados.

A Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro exercerá através de seus profissionais, a fiscalização dos serviços, sendo que à mesma poderá recusar qualquer tipo que não esteja compatível com este memorial, bem como determinar aceitação ou não da qualidade do material empregado;

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT; A licitante vencedora deverá manter no local o diário da obra; deverão ser feitas medições de acordo com cronograma físico-financeiro; os serviços constantes das medições deverão ser acompanhados do relatório fotográfico. Os serviços deverão ser entregues totalmente completos e limpos.

Eventuais casos de dúvida quanto à interpretação deste Memorial Descritivo, consultar a Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Para a execução dos serviços propostos deverão ser cumpridos rigorosamente todos os itens da planilha orçamentária, parte integrante dos documentos técnicos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Jean Rodrigo Fernandes
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Superintendente de Gestão de Demandas
ID: 5121519-5

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – SEIOP

Horácio Camilo Banchero Filho
Subsecretário de Projetos de Engenharia – SEIOP
ID: 5156491-2